

EDITAL Nº 003/2022

**I PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **I PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve:

Art. 1. RETIFICAR o EDITAL DE ABERTURA nº 001/2022 nos seguintes termos:

I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital de Abertura:

ONDE SE LÊ:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PSICOLOGIA

Psicologia organizacional e do trabalho: 1. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações: Sustentabilidade organizacional; Comportamento humano nas organizações: motivação, satisfação, engajamento e comprometimento; 2. Clima e cultura organizacionais e aprendizagens nas empresas; 3. Liderança e poder nas organizações; 4. Processo de comunicação na organização; Equipes de trabalho, desempenho organizacional e feedback. 5. Processos de seleção: entrevistas e dinâmicas de grupo. 6. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional; 7. Gestão por competências: definição de competências, 8. Qualidade de Vida no Trabalho; 9. Ergonomia da atividade aplicada à qualidade de vida no trabalho; 10. Gestão da qualidade nas organizações; Conceitos e Indicadores de qualidade. 11. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica; 12. Estresse e saúde mental; Gestão do estresse; 13. Estudos de Absenteísmo; 14. Ética profissional.

LEIA-SE:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PSICOLOGIA

1. Desigualdade social, exclusão social, vulnerabilidade, violência doméstica, LGBTQIA+ e risco social: as teorias psicológicas atuais como embasamento e encaminhamento das questões sociais; 2. Psicologia Jurídica: Direitos humanos e cidadania, violências, adolescência e o judiciário; 3. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, conteúdo e repercussão na prática assistencial): A Política Nacional de Saúde Mental; Ética Profissional; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 4. A Psicologia em interface com o Direito de Família: alienação parental e abandono afetivo; Violência intrafamiliar e de gênero: conceito, diagnóstico e intervenção; Violência

Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200

Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110

defensoria.ma.def.br



sexual contra crianças e adolescentes; Mediação e conciliação dinâmica conjugal, parental e familiar, aspectos psicossociais da separação e do divórcio, ciclo de vida familiar; Aspectos psicossociais das vivências de pessoas com deficiência e dos idosos. 5. O sofrimento mental e suas implicações individuais, familiares e sociais.

ONDE SE LÊ:

6.3 A prova objetiva valerá de 0 (zero) a 6,0 (seis) pontos, tendo como nota de corte a nota mínima de 3,0 (três) pontos, ou seja, 50%. Cada questão da prova objetiva valerá 0,12 pontos.

LEIA-SE:

6.3 A prova objetiva valerá de 0 (zero) a 6,0 (seis) pontos, tendo como nota de corte a nota mínima de 3,0 (três) pontos, ou seja, 50%. Cada questão da prova objetiva valerá **0,2 pontos**.

Art. 2º A lista de candidatos com a inscrição deferida/indeferida será publicada dia 22/02/2022.

Art. 3º O presente edital será publicado no site da DPE/MA.

São Luís, 21 de fevereiro de 2022

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

